



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2015 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera a Lei Municipal nº 243/2006, que estabeleceu a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Morrinhos, na forma que indica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, pela Lei Orgânica de Morrinhos e pela Constituição Federal, **APROVOU** e o **PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS** **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ficam criados três cargos de **ASSESSOR PARLAMENTAR** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Morrinhos, a fim desempenhar as atividades junto à Secretaria Geral do Legislativo Municipal, com as atribuições relacionadas no art. 4º da Lei Municipal nº 243/2006.

Art. 2º. – Os Cargos criados por esta Lei são de provimento em comissão, sendo, portanto de livre nomeação e exoneração pelo chefe do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º- A remuneração dos cargos criados serão estabelecidas nos Anexos I e II da presente Lei, ficando alterados os Anexos I e II da Lei Municipal nº 243/2006, que passarão a vigorar acrescidos da nomenclatura do referido cargo e sua respectiva remuneração.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 246/2007 e os Anexos I e II da Lei Municipal nº 243/2006.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS,
AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.**

JOSÉ MARCELO MARQUES
Presidente

FRANCISCO RÉGIS CARVALHO
Vice- Presidente

CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS
1º Secretário

JOSÉ AMARO DE SOUZA
2º Secretário



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Anexo I, a que se refere o art. 3º do Projeto de Lei Legislativo nº 003/2015 e altera o art. 7º § 1º da Lei nº 243/06, de 27 de novembro de 2006.

**Administração Direta
Cargos de Provimento em Comissão**

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Secretário Geral	DNS-1	01
Diretor Administrativo	DNS-2	01
Tesoureiro	DNS-3	01
Assessor Parlamentar	DNS-4	03
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DNS-5	01



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Anexo II, a que se refere o art. 3º do Projeto de Lei Legislativo nº 003/2015 e altera o art. 7º § 1º da Lei nº 243/06, de 27 de novembro de 2006.

Tabela de remuneração dos Cargos Comissionados

Cargo	Símbolo	Remuneração		Total
		Vencimento	Representação	
Secretário Geral	DNS-1	R\$ 724,00	R\$ 2.276,00	R\$ 3.000,00
Diretor Administrativo	DNS-2	R\$ 502,50	R\$ 810,00	R\$ 1.312,50
Tesoureiro	DNS-3	R\$ 240,00	R\$ 810,00	R\$ 1.050,00
Assessor Parlamentar	DNS-4	R\$ 224,00	R\$ 564,00	R\$ 788,00
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DNS-5	R\$ 328,00	R\$ 460,00	R\$ 788,00